

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 36.220/2024 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

**LOCALIZAÇÃO:** Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Terrenos inclinados

Risco de inundação: não há

Poluição sonora: não há

Rua: Asfalto

Insolação: boa

**PARECER:** utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

### **I - Local: Quadra A - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 02 - Área: 1.417,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.557 do CRI local  
Valor: R\$ 283.500,00
- b) Lote: 03 - Área: 1.405,69 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.558 do CRI local  
Valor: R\$ 281.000,00
- c) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.568 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

### **II - Local: Quadra B - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 01 - Área: 1.122,15 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.571 do CRI local  
Valor: R\$ 224.400,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.194,49 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.572 do CRI local  
Valor: R\$ 239.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.179,83 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.573 do CRI local  
Valor: R\$ 236.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.118,01 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.574 do CRI local  
Valor: R\$ 223.500,00

### **III - Local: Quadra C - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 01 - Área: 1.211,57 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.575 do CRI local  
Valor: R\$ 242.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.576 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00



- c) Lote: 05 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.579 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.580 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.581 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.582 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- g) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.584 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- h) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.585 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- i) Lote: 12 - Área: 1.271,75 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.586 do CRI local  
Valor: R\$ 254.000,00

#### IV - Local: Quadra D - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.590 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- b) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.591 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 06 - Área: 1.245,05 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.592 do CRI local  
Valor: R\$ 249.000,00
- d) Lote: 07 - Área: 1.159,71 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.593 do CRI local  
Valor: R\$ 239.000,00
- e) Lote: 08 - Área: 1.434,99 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.594 do CRI local  
Valor: R\$ 287.000,00
- f) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.595 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.597 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

**V - Local: Quadra F - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.615 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.616 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.617 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.618 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.619 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.620 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.621 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.622 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00
- i) Lote: 09 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.623 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00
- j) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.624 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- k) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.625 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- l) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.626 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- m) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.627 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

**VI - Local: Quadra G - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.631 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00



- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.632 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.637 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.638 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00
- e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.640 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.641 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.642 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.643 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.645 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- j) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.646 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00

**VII - Local: Quadra H - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.647 do CRI local  
Valor: R\$ 305.800,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.648 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.649 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.650 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.651 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.652 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00



g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.653 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

h) Lote: 08 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.654 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

**VIII - Local: Quadra I - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

a) Lote: 01 - Área: 1.039,73 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.655 do CRI local  
Valor: R\$ 208.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.013,27 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.656 do CRI local  
Valor: R\$ 202.500,00

**IX - Local: Quadra J - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

a) Lote: 01 - Área: 1.606,77 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.657 do CRI local  
Valor: R\$ 321.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.404,93 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.658 do CRI local  
Valor: R\$ 281.000,00

**X - Local: Quadra K - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

a) Lote: 01 - Área: 1.206,08 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.659 do CRI local  
Valor: R\$ 241.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.227,97 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.660 do CRI local  
Valor: R\$ 245.500,00

**\*relatório fotográfico anexo**

Garça, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE  
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO  
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI  
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016

Relatório Fotográfico (Portaria nº 36.220/2024)



Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496> e informe o código AACA-3C95-0C98-6496













VANESSA DE CARVALHO MERIGHE  
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO  
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI  
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AACA-3C95-0C98-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO GIROTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 15/01/2024 14:12:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANESSA DE CARVALHO MERIGHE (CPF 375.XXX.XXX-82) em 16/01/2024 08:48:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 23/01/2024 10:02:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496>

# MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : Construção de um Prédio Industrial .

LOCAL : Rua 01 , Quadra F , Lote 01, Bairro Distrito Empresarial V ,Garça , S.P.

PROP. : ELETROPLAC LTDA .

## ÁREAS

Do terreno	1.422,62 m <sup>2</sup>
<b>A Construir</b>	
Escritório	192.84 m <sup>2</sup>
Produção	375.00 m <sup>2</sup>
Guarita	9.24 m <sup>2</sup>
Sanitário	50.29 m <sup>2</sup>
<b>Total</b>	<b>627.37 m<sup>2</sup></b>

## FUNDAÇÃO

Brocas e vigas em concreto armado em toda a parte a construir .

## ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

Bloco cerâmico 8 furos assentes com argamassa mista de cal , areia e cimento em toda a parte a construir .

## SUPERESTRUTURA

Pilares e vigas em concreto armado em toda a parte a construir .

## COBERTURA

De telha metálica i=10 % em toda a parte a construir .

## PISOS

Concreto - Produção e estacionamento para clientes .

Cerâmico - no restante da parte a construir.

#### PÉ DIREITO

4.50 metros - produção .

3.00 metros - no restante da parte a construir .

#### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Executadas e a serem executadas de acordo com as normas da C.P.F.L.

#### INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Executadas e a serem executadas de acordo com as normas do S.AAE.

#### REVESTIMENTOS

Toda a parte a construir será rebocada , pintada com tinta látex e nos sanitários ante-câmaras e refeitório será aplicado azulejo até 2.00 metros .

Na produção será aplicado B.I. até 2.00 metros .

#### FORRO

Sem forro - produção .

Laje tipo pré - no restante da parte a construir .

#### ÁGUAS PLUVIAIS

Coletadas e conduzidas até o meio fio .

Garça , 10 de outubro de 2.024.

**EMPREENDIMENTO** CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL  
**PROPRIETÁRIO** ELETROPLAC LTDA.  
**ENDEREÇO** RUA 1, QUADRA F, LOTE 01, BAIRRO DISTRITO EMPRESARIAL V, GARÇA, S.P.  
**ÁREAS** PRODUÇÃO - 375,00m2  
 ESCRIT/SANIT - 252,37m2  
**TOTAL** - 627,37m2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 4		MÊS - 5	
					SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
					2,00									
1	SERV. PRELIMINARES GERAIS	R\$18.233,60	#REF!		25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		100,00
2	INFRA-ESTRUTURA	R\$77.088,00	10,95		15,00	15,00	15,00	30,00	15,00	45,00	15,00	60,00	10,00	70,00
3	SUPRA-ESTRUTURA	R\$56.742,40	#REF!										2,50	2,50
4	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>													
4.1	alvenarias	R\$53.926,40	7,88										7,50	7,50
4.2	esquadrias metálicas	R\$25.414,40	3,61											
4.3	esquadrias de madeira	R\$6.969,60	#REF!											
4.4	ferragens	R\$16.614,40	2,36											
4.5	vidros	R\$17.600,00	2,50											
5	<b>COBERTURA</b>													
5.1	telhados	R\$160.864,00	20,85											
5.2	impermeabilizações	R\$8.377,60	1,19		25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		100,00
5.3	tratamentos	#REF!	#REF!											
6	<b>REVESTIMENTO</b>													
6.1	revestimentos interno	R\$40.832,00	#REF!											
6.2	azulejos	R\$15.347,20	2,18											
6.3	revestimentos externo	R\$23.091,20	#REF!											
6.4	forros	R\$18.163,20	#REF!											
6.5	pinturas	R\$39.142,40	5,56											
6.6	especiais	#REF!	#REF!											
7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>													
7.1	madeiras	#REF!	#REF!											
7.2	cerâmicas	R\$43.648,00	6,20											
7.3	carpetes	#REF!	#REF!											
7.4	cimentados	R\$25.062,40	#REF!											
7.5	rodapés, soleiras e peitorí	R\$1.196,80	#REF!											
7.6	pavimentações especial	#REF!	#REF!											
7.7	#REF!	#REF!	#REF!											
8	<b>INSTALAÇÕES</b>													
8.1	elétrica	R\$24.780,80	3,52											
8.2	hidráulica	R\$9.292,80	2,32		0,98	0,98	0,98	1,95	0,98	2,93	0,98	3,90		3,90
8.3	sanitária	R\$16.473,60	#REF!											
8.4	elevadores/mecânica	#REF!	#REF!											
8.5	aparelhos	R\$3.872,00	#REF!											
9	<b>COMPLEMENTAÇÕES</b>													
9.1	calafete/limpeza	R\$1.267,20	1,18											
9.2	ligações e habite-se	#REF!	#REF!											
9.3	outros	#REF!	#REF!											
<b>TOTAL</b>		<b>R\$704.000,00</b>	<b>#REF!</b>		<b>#REF!</b>	<b>#REF!</b>	2,61	<b>#REF!</b>	<b>#REF!</b>	<b>#REF!</b>	2,61	<b>#REF!</b>	1,89	<b>#REF!</b>





- 15	MÈS - 16		MÈS - 17		MÈS - 18		MÈS - 19		MÈS - 20		MÈS - 21		MÈS - 22		MÈS - 23		MÈS - 24	
ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
75,00	25,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
29,25	9,75	39,00		39,00		39,00		39,00		39,00	15,25	54,25	15,25	69,50	15,25	84,75	15,25	100,00
											25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
											25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
75,00	25,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
57,50	12,50	70,00	7,50	77,50	7,50	85,00	7,50	92,50	7,50	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
			25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
37,50	12,50	50,00	12,50	62,50	12,50	75,00	12,50	87,50	12,50	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
			12,50	12,50	12,50	25,00	12,50	37,50	12,50	50,00	12,50	62,50	12,50	75,00	12,50	87,50	12,50	100,00
											25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
			25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
75,00	25,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
			25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
10,39	3,46	13,85	4,87	18,72	4,87	23,59	4,87	28,46	4,87	33,33	16,67	50,00	16,67	66,67	16,67	83,33	16,67	100,00
3,90		3,90	24,03	27,93	24,03	51,95	24,03	75,98	24,03	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
15,00	5,00	20,00	12,50	32,50	12,50	45,00	12,50	57,50	12,50	70,00	7,50	77,50	7,50	85,00	7,50	92,50	7,50	100,00
											25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
											25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
#REF!	8,45	#REF!	4,31	#REF!	4,31	#REF!	4,31	#REF!	4,31	#REF!	4,27	#REF!	4,27	#REF!	4,27	#REF!	#REF!	#REF!



Protocolo 4.899/2024



Prefeitura de Garça  
Estado de São Paulo

Acompanhe via internet em <https://garca.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
219.717.120.913.946.987

Situação geral em 14/10/2024 08:24: Em tramitação interna

**NATALIA CRISTINA ROSSIGNOLI MARTINI**

nat.martini@hotmail.com · 14 98138-6804

CPF 342.XXX.XXX-83

CC

PROT - Setor de Protocolo

ATE - Atendimento as Empresas

Entrada\*: Site

Para

ATE - Atendiment...

9 setores envolvidos

ATE

PROT

DDE

SEDETUR

PRG

DGP

PRE

DAOD

SMGCP

02/04/2024 17:56

## DDE - Protocolos Desenvolvimento Econômico

Prazo

Vencimento

Lembrete

Visibilidade

~~EMPRESAS - Credenciamento de  
Empresas (Permissão de Uso com  
Encargos ou Doação com Encargos) -  
Prazo~~

— 17/05/2024

Não configurado

Todos

## IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Edital de credenciamento\*: Edital 01/2023

Tipo de habilitação\*: DOAÇÃO COM ENCARGOS

Local da área\*: DISTRITO EMPRESARIAL CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA PINTO

## QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social\*: ELETROPLAC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ\*: 21.377.949/0001-85

Data de Fundação: 10/11/2014

Inscrição Estadual: 315048187118

Inscrição Municipal: 1959814

Registro na Junta Comercial: 35228833158

Capital social autorizado, subscrito e/ou integralizado: 30.000,00

Atividade econômica principal

Indústria: Sim

Tecnologia: Não

Inovação: Não

Comércio: Não

Serviços: Não

Representatividade da atividade principal em relação ao faturamento: 90%

## ENDEREÇO

---

Logradouro\*: RUA CARLOS FERRARI, 2355

Cidade\*: GARÇA

CEP\*: 17406204

## QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

---

Nome completo do sócio administrador\*: DIEGO ROBERTO INACIO DA SILVA

CPF\*: 357.504.688-36

Telefone: 1437372900

Celular\*: 14981224270

E-mail\*: DIEGO@ELETROPLACPAINAIS.COM.BR

### EXISTEM OUTROS SÓCIOS NA EMPRESA? QUANTOS?

Quantidade de acionistas/sócios:

## INVESTIMENTO PROJETADO

---

Quanto a empresa possui de capital de giro atualmente?\*: 400.000,00

A empresa possui construções? Qual o valor aproximado?\*: NÃO

Qual o valor aproximado que a empresa possui em equipamentos?\*: 100.000,00

Você possui investimentos diversos? Descreva\*: a empresa possui titulo de capitalização no banco bradesco

Valor outro investimento:

## CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

---

Linha de produtos\*: QUADRO DE COMANDO PARA ACIONAMENTO E PROTEÇÃO DE BOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

## TERRENO E ÁREA TOTAL A SER SOLICITADA

---

De acordo com a Lei Municipal nº 5.238/2018, na forma do §2º, do art. 9º, caberá ao beneficiado dos incentivos desta lei proceder, no prazo legal, à edificação de no mínimo 30% da área recebida em doação, sem prejuízo do disposto no plano de negócios e expansão futura.

Ainda nos termos da referida lei, o cronograma apresentado pelo beneficiado deverá seguir os prazos máximos, ambos contados do termo provisório de imissão na posse, sendo eles:

- As obras deverão ser iniciadas no prazo máximo de 6 (seis) meses;
- O término da edificação do imóvel deverá ser finalizado em até 24 (vinte e quatro) meses;
- O início das atividades empresariais deverá ser iniciado em até 24 (vinte e quatro) meses, contados do término da edificação do imóvel;
- O cumprimento do plano de expansão, caso exista, deverá ocorrer em até 60 (sessenta) meses, contados do cumprimento do plano de negócios.

A empresa precisa de quantos m<sup>2</sup> para executar seu plano de negócio?\*: 1500

Considerando o mínimo de 30% obrigatório para construção na área recebida em doação, sua empresa pretende construir quantos m<sup>2</sup>?\*: 500

Considerando o prazo máximo, qual o tempo previsto para edificação do imóvel?\*: 24 meses

Considerando a data contida no habite-se, qual o tempo de execução do plano de negócio?\*: 24 meses

Objetivo do pedido: EXPANSÃO DA EMPRESA, TANTO NA PARTE TERRITORIAL, QUANTO NA SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E REDUÇÃO E DESPESAS, SAINDO DO ALUGUEL E AUMENTANDO O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial?: Não

Tempo previsto para a futura expansão:

## EMPREGOS

---

Quantos vínculos empregatícios a empresa possui atualmente?\*: 9

Com a execução do plano de negócios, a empresa pretende alcançar quantos vínculos empregatícios?\*: 6

## INCENTIVOS GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

---

Regime tributário adotado pela empresa\*: Simples Nacional

Qual o imposto recolhido predominantemente pela empresa?

ICMS: Não

ISS: Não

Outros: Sim

Qual o valor aproximadamente recolhido mensalmente?\*: 10.800,00

## MERCADO DE ATUAÇÃO

---

A empresa possui atuação municipal?\*: Não

A empresa possui atuação estadual?\*: Sim

#### Principais Estados

AC: Não

AL: Sim

AP: Não

AM: Sim

BA: Sim

CE: Sim

DF: Sim

ES: Sim

GO: Sim

MA: Sim

MT: Sim

MS: Sim

MG: Sim

PA: Sim

PB: Sim

PR: Sim

PE: Sim

PI: Sim

RJ: Sim

RN: Sim

RS: Sim

RO: Não

RR: Não

SC: Sim

SP: Sim

SE: Não

TO: Sim

A empresa possui atuação nacional?\*: Sim

A empresa possui atuação internacional?\*: Não

## DISPOSIÇÕES GERAIS

---

Declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas neste credenciamento, expressam a verdade, que li e aceito os termos do edital para o qual estou me inscrevendo e declaro que li e aceito as condições previstas na Lei Municipal nº 5.238/2018\*: Sim

## ANEXAR FOTO OU LOGO DA EMPRESA

Anexe o arquivo com a logo da empresa, clicando no botão "Anexar", logo abaixo.

## RELATÓRIO DA EMPRESA

No campo “descrição”, constar um breve relato do histórico da empresa e finalidade do projeto da empresa, respondendo as seguintes perguntas:

- A empresa foi constituída em que ano?
- A empresa iniciou suas atividades em qual endereço?
- Quantos funcionários haviam no início?
- Qual a principal finalidade da empresa?

Eletroplac Industria e Comercio LTDA, teve inicio em 2014, fundada pelo sócio proprietário Diego Roberto Inácio, com o objetivo de ofertar ao mercado, quadros de comando para acionamento e proteção de bombas e motores, de lá pra cá conseguimos nos firmar no segmento, atendendo clientes em todo território nacional, porém ainda não temos sede própria, e o principal objetivo a curto e médio prazo é ter a tão sonhada sede própria, e assim sair do aluguel e expandir as operações da empresa trazendo ainda mais geração de renda e empregos para o município.

As certidões emitidas pelo cartório foram solicitadas, estou aguardando o prazo de liberação, assim que emitidas, anexo junto a este processo.



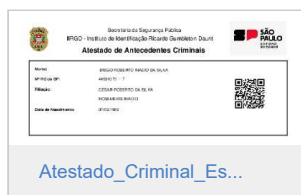
Aceito

Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social atualizado ou Requerimento.



Revisar

Antecedentes criminais dos sócios Federais.



Revisar

Antecedentes criminais dos sócios Estaduais.

